



Regulamento Oficial
E-JEPS 2025

Realização:



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ELEGIBILIDADE.....	3
3. INSCRIÇÕES.....	4
4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS.....	5
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	6
6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.....	9
7. CONDUTA E PENALIDADES.....	10
8. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.....	11
9. PREMIAÇÃO.....	12
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12



1. INTRODUÇÃO

Art. 1.1 – Finalidade do Regulamento

Este regulamento estabelece as regras oficiais aplicáveis à participação na modalidade Tekken 7 da edição de 2025 dos Jogos Estudantis de E-sports do Paraná (E-JEPS), promovido pela empresa **SporTI**, em conjunto com a **Secretaria de Estado do Esporte do Paraná e Secretaria de Estado da Educação do Paraná**.

Art. 1.2 – Aplicação das Regras

As normas aqui descritas são de **cumprimento obrigatório** por todos os(as) participantes inscritos(as). Ao efetuar sua inscrição, o(a) jogador(a) declara estar ciente e de acordo com este regulamento, bem como com os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade** da plataforma **SporTI**.

Art. 1.3 – Atualizações e Comunicações

A organização poderá alterar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças pelos canais oficiais.

Art. 1.4 – Arbitragem e Decisões Oficiais

Dúvidas, solicitações ou conflitos deverão ser encaminhados à equipe de Arbitragem da SporTI, por meio do canal de suporte da plataforma.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

2. ELEGIBILIDADE

Art. 2.1 – Faixa Etária

Podem participar estudantes com idade entre 12 e 17 anos completos, considerando a data de nascimento até 31 de dezembro de 2025.

As disputas serão organizadas em duas categorias:

- **Categoria A (12 a 14 anos)** – para estudantes nascidos entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2013.
- **Categoria B (15 a 17 anos)** – para estudantes nascidos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 2.2 – Nacionalidade e residência

O(a) participante deve ser brasileiro(a) e residente no estado do Paraná durante o período do evento.

Art. 2.3 – Vínculo Escolar

O(a) participante deve estar **regularmente matriculado(a)** em instituição de ensino da **rede pública ou privada do Paraná**, no momento da inscrição e durante toda a competição.

Parágrafo único - A qualquer momento, a organização da competição poderá solicitar comprovante de matrícula em uma das instituições de ensino do Paraná, bem como outros documentos que comprovem a identidade do participante, sob pena de eliminação direta em caso de não envio ou irregularidades

Art. 2.4 – Formação de Equipes

A modalidade será disputada exclusivamente de forma individual, não sendo permitidas duplas ou equipes.

Art. 2.6 – Validação das informações

O fornecimento de informações falsas, incompletas ou adulteradas poderá acarretar a desclassificação imediata, mesmo após o início da competição.

3. INSCRIÇÕES

Art. 3.1 – Período de Inscrição

As inscrições são individuais, realizadas exclusivamente pela plataforma <https://e-sporti.com.br>, a partir de 20/06/2025, com término em 07/07/2025, às 23h59

Art. 3.2 – Vagas Disponíveis

Serão oferecidas vagas ILIMITADAS por categoria.

Art. 3.3 – Inscrição em Múltiplas Modalidades

É permitido que um(a) mesmo(a) jogador(a) se inscreva em **mais de uma modalidade**, desde que respeite a categoria de faixa etária.

Art. 3.4 – Cadastro do nickname

O(a) participante deve cadastrar seu nickname exatamente como aparece no jogo (respeitando letras maiúsculas, minúsculas e caracteres especiais).

Caso o sistema não aceite o nickname por uso de caracteres especiais, o jogador deverá abrir um chamado no chat de suporte da plataforma, informando o nickname exato e o ID do jogo para que a organização possa realizar o cadastro manual.

Art. 3.5 – Uso de conta pessoal

Cada jogador deve utilizar sua própria conta do jogo, a mesma informada no ato da inscrição.

O uso de contas de terceiros, resultará na desclassificação imediata do participante, em qualquer fase do torneio, inclusive após o encerramento, e acarretando a perda do direito à premiação.

4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS

Art. 4.1 – Plataforma de jogo

As partidas da modalidade Tekken 7 serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do jogo, desenvolvida e distribuída pela Bandai Namco Entertainment.

Art. 4.2 – Equipamentos permitidos

Serão aceitos dispositivos compatíveis com Tekken 7, em regime multiplataforma/multiconsole, incluindo:

- I. Consoles PlayStation;
- II. Consoles Xbox;
- III. Computadores com Tekken 7 instalado via Steam.

Parágrafo único – A escolha da plataforma é de responsabilidade do(a) jogador(a), desde que cumpra os requisitos técnicos e respeite os critérios de igualdade competitiva definidos pela organização.

Art. 4.3 – Responsabilidades técnicas do jogador

Cada jogador é responsável por garantir as condições técnicas adequadas para sua participação, incluindo:

- I. Funcionamento do dispositivo;
- II. Conexão de internet estável e suficiente para o jogo;
- III. Nível de bateria adequado para a duração da partida

Parágrafo único - A organização **não se responsabiliza** por falhas de conexão, travamentos, quedas de energia, bateria, ou qualquer outro problema técnico enfrentado pelo(a) jogador(a).

Art. 4.4 – Atualização do Jogo

O jogo deve estar sempre com a versão mais recente disponibilizada pela Bandai Namco. A organização não se responsabiliza por problemas decorrentes de versões desatualizadas ou falhas de login.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 5.1 – Estrutura geral da competição

A competição será realizada em formato híbrido, com as fases iniciais online e as finais presenciais, em ambiente lounge gamer com estrutura fornecida pela organização. A data e local definidos e divulgados pela organização.

Art. 5.2 – Calendário da competição

A competição será dividida em fases eliminatórias online e fases finais presenciais, conforme abaixo:

- I. **Início do Campeonato:** 12/07/2025
- II. **1/16 de Final:** 12/07 a 17/07
- III. **Oitavas de Final:** 18/07 a 22/07
- IV. **Quartas de Final:** 23/07 a 27/07
- V. **Semifinal (Presencial):** 02/08 a 04/08
- VI. **Final (Presencial):** 02/08 a 04/08
- VII. **Encerramento do Campeonato:** 04/08/2025

Art. 5.3 – Comunicação

As instruções de acesso às partidas online serão fornecidas na Plataforma E-SporTI, e-mail e do servidor oficial do Discord.

Art. 5.4 – Agendamento das partidas online

§1º – Os(as) jogadores(as) são responsáveis por entrarem em contato entre si, por meio da plataforma e nos canais oficiais (como Discord e/ou WhatsApp), para agendar as partidas dentro do período estabelecido para cada fase.

§2º – As partidas devem obrigatoriamente ser realizadas dentro do intervalo de dias estipulado para cada etapa.

§3º – Caso não haja acordo entre os(as) jogadores(as) ou a partida não seja realizada no período previsto, a situação será analisada pela arbitragem e poderá resultar em eliminação por W.O. para um ou ambos os participantes.

Art. 5.5 – Etapas do torneio

O torneio será dividido em duas fases:

I. Eliminatórias Online

§1º Os participantes serão organizados(as) em chaves no formato mata-mata (eliminação simples), com confrontos realizados no formato melhor de 3 partidas (Md3).

§2º Avançam os(as) vencedores(as) de cada confronto, até a definição dos(as) 8 finalistas (4 em cada categoria).

II. Fase Final Presencial

§1º A fase final contará com 8 jogadores(as), divididos(as) em 2 semifinais por categoria.

§2º O(a) vencedor(a) classificado(a) de semifinal avança para a grande final presencial, que será disputada em formato melhor de 3 partidas (Md3).

Parágrafo único – A quantidade de rodadas eliminatórias necessárias para definir os(as) 4 classificados(as) de cada categoria será determinada com base no número

total de inscritos(as). O torneio poderá ter várias fases de confrontos eliminatórios no formato 1v1, organizadas automaticamente pela Plataforma e-SporTI.

Art. 5.6 – Modo de jogo e regras técnicas

As partidas serão disputadas no jogo Tekken 7, no modo 1x1, com as seguintes configurações padrão:

- I. Formato de rounds: melhor de 3 rounds por partida;
- II. Formato de partidas: Md3 nas fases online e Md3 na final presencial;
- III. Tempo por round: 60 segundos;
- IV. Modo: VS padrão (sem modificadores);
- V. A escolha de personagens será **livre**, a cada partida.
- VI. É proibido o uso de personagens customizados com skins que dificultem a visibilidade ou alterem a silhueta original.
- VII. O uso de **macros, automação, emuladores não autorizados, cheats ou mods** resultará em desclassificação imediata.
- VIII. A **arena será sorteada aleatoriamente** pelo próprio sistema do jogo.

Art. 5.7 – Horários e tolerância

§1º - Será concedida uma **tolerância de 5 (cinco) minutos** após o horário combinado para o(a) jogador(a) se apresentar no lobby.

§2º - Caso o(a) jogador(a) não esteja presente após o tempo de tolerância, será decretada **eliminação por W.O.**

Art. 5.8 – Remakes e desconexões

§1º – Remakes só serão autorizados em situações excepcionais, como falhas técnicas generalizadas ou desconexão simultânea de múltiplos jogadores.

§2º–Questões individuais, descritas no **Art 4.3**, são de responsabilidade exclusiva do(a) jogador(a) e não serão aceitas como justificativas para reinício de partidas.

Art. 5.9 – Transmissão das partidas

§1º - Caso a organização realize transmissão oficial da competição, os(as) jogadores(as) não poderão fazer lives ou gravações públicas da mesma partida simultaneamente.

§2º - A gravação pessoal poderá ser publicada apenas após o término da transmissão oficial

Art. 5.10 – Registro e dos resultados

O(a) vencedor(a) da partida deverá comunicar o resultado à arbitragem, conforme orientações descritas no Capítulo 8 – Registro e Fiscalização.

A ausência de comprovação do resultado poderá resultar em anulação da partida ou aplicação de W.O., conforme análise da organização

6. SISTEMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6.1 – Eliminatórias Online (mata-mata)

Durante as fases eliminatórias online, os confrontos serão realizados no formato **melhor de 3 partidas (Md3)**.

Vence o confronto o(a) jogador(a) que conquistar duas vitórias.

Parágrafo único – Não há atribuição de pontos na fase eliminatória online. O(a) vencedor(a) de cada confronto avança para a próxima rodada, e o(a) perdedor(a) é eliminado(a).

Art. 6.2 – Fase Final Presencial (Md3)

Na fase final, os(as) 8 classificados(as) serão divididos(as) em **2 semifinais por categoria**. As partidas serão no formato **melhor de 3 (Md3)**.

Art. 6.3 – Final presencial

A final será disputada entre os(as) dois(as) vencedores(as), no formato **melhor de 3 partidas (Md3)**.

Vence a competição quem conquistar **duas vitórias** na final.

7. CONDUITA E PENALIDADES

Art. 7.1 – Comportamento esperado

Todos(as) os(as) participantes da E-JEPS 2025 devem manter conduta respeitosa e esportiva durante toda a competição, incluindo partidas, interações em chats e redes sociais vinculadas ao evento.

Art. 7.2 – Proibições gerais

São consideradas infrações passíveis de advertência, penalização ou desclassificação, conforme gravidade:

- I. Uso de trapaças (cheats), exploits ou modificações não autorizadas no jogo;
- II. Utilização de emuladores ou dispositivos não permitidos;
- III. Acesso à conta de outro jogador, ou permitir que terceiros utilizem sua conta;
- IV. Desrespeito a árbitros, organizadores ou demais participantes;
- V. Uso indevido do chat do jogo ou da plataforma;
- VI. Atitudes antidesportivas, como desconexões propositalmente, combinações de resultados ou “jogar para perder”;
- VII. Divulgação de informações falsas ou manipulação de resultados;
- VIII. Publicação de conteúdo difamatório, ofensivo ou fora do contexto da competição.
- IX. Desrespeitar os membros da organização da competição.

Art. 7.3 – Advertências e sanções

As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida. As possíveis sanções incluem:

- I. Advertência formal registrada na plataforma;
- II. Perda de pontuação ou anulação de resultado da partida;
- III. Suspensão temporária do jogador(a) da competição;
- IV. Desclassificação imediata da competição;

Art. 7.4 – Acúmulo de infrações

O acúmulo de duas ou mais advertências ao longo do campeonato poderá resultar em **eliminação automática** do(a) participante, mesmo que ele(a) esteja classificado(a) para fases seguintes.

Art. 7.5 – Esclarecimentos e solicitações

Jogadores(as) poderão solicitar esclarecimentos sobre situações específicas da partida exclusivamente pelos canais oficiais da organização, no prazo de até 1 hora após o encerramento da rodada, as solicitações fora desse prazo ou que desrespeitem os árbitros serão desconsideradas.

Art. 7.6 – Arbitragem e decisão final

Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas pela arbitragem e pela organização da E-JEPS 2025.

8. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8.1 – Registro oficial das partidas

As partidas realizadas durante a competição, sejam elas online ou presenciais, serão registradas oficialmente pela equipe de arbitragem, garantindo transparência e integridade no processo. Os registros podem incluir capturas de tela e gravações de vídeo.

Art. 8.2 – Responsabilidade dos jogadores no registro dos resultados

§1º – Os resultados oficiais das partidas serão registrados pela arbitragem, com base nas evidências fornecidas (print da tela final ou acompanhamento direto).

§2º – É dever do(a) jogador(a) vencedor(a) enviar o print da tela final da partida imediatamente após o término do confronto.

§3º – Em caso de erro, ausência de imagem ou contestação, a arbitragem poderá solicitar novo envio, reaplicação do jogo ou, em último caso, atribuição de W.O.

Art. 8.3 – Validação e auditoria dos resultados

A equipe de arbitragem é responsável por revisar todos os registros, podendo solicitar provas adicionais em caso de suspeita de irregularidade.

Art. 8.4 – Comunicação e resolução de conflitos

Qualquer dúvida, reclamação ou conduta deve ser formalmente registrada no canal

oficial de comunicação da arbitragem, disponível na plataforma SporTI, em até 1 (uma) hora após o término da partida. Reclamações feitas fora desse prazo não serão aceitas para análise.

9. PREMIAÇÃO

Art. 9.1 – Premiação

A definição da premiação para os(as) vencedores(as) da modalidade será de responsabilidade da **Secretaria de Estado do Esporte** e da **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**.

As informações sobre premiações serão divulgadas posteriormente, por meio dos canais oficiais da competição, assim que forem confirmadas pelos órgãos responsáveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10.1 – Aceitação do regulamento

Ao se inscrever na E-JEPS 2025, o(a) participante declara estar ciente e concordar integralmente com todas as normas e regras estabelecidas neste regulamento, bem como com os termos e políticas da plataforma SporTI.

Art. 10.2 – Alterações no regulamento

A organização reserva-se o direito de alterar, complementar ou atualizar este regulamento sempre que necessário, com o objetivo de assegurar o bom andamento da competição. Toda mudança será comunicada pelos canais oficiais.

Art. 10.3 – Casos omissos e dúvidas

Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela equipe de arbitragem e pela organização da E-JEPS 2025. Suas decisões são finais e irrecuráveis.

Art. 10.4 – Divulgação de dados e imagem

Os(as) participantes autorizam, desde já, o uso de seu nome, imagem, voz, nickname e dados de performance para fins de divulgação do evento, sem ônus ou necessidade de autorização adicional.



Art. 10.5 – Responsabilidade Individual

Cada jogador(a) é responsável por seu próprio desempenho técnico, comportamento e cumprimento das normas. Alegações de desconhecimento das regras não serão aceitas como justificativa.

Art. 10.6 – Vigência do regulamento

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação oficial e permanecerá válido durante toda a realização da E-JEPS 2025.